

PORTARIA Nº 006/2025/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento de todas as obras executadas e finalizadas que estão sendo acompanhadas pela Secretaria Adjunta de Obras Especiais da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

Titulares:

1. José Luís Paes de Barros
2. Lino Guia da Silva
3. Welbdo Kleber de Souza

Suplente:

1. Éder Mauro Silva Araújo
2. Marloisio Pereira Alves
3. Jean Fabricio X. Souza da Mata

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras realizarem as análises, vistorias e demais procedimentos necessários no intuito de elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa Nº 004/2024.

Art. 4º Os servidores designados como suplentes atuarão nas ausências e/ou impedimentos legais dos nomeados como titulares da comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ISAAC NASCIMENTO FILHO

Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA/MT